



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 055/2012-2014 – CAU/MS, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 16, 35 a 38, do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 01, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 29, de 10 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO as decisões proferidas na sessão plenária extraordinária nº 04, no dia 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2014.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.